

NOTA À COMUNIDADE

1. Considerando a declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS), emitida em 11 de março de 2020;
2. Considerando a Portaria MEC nº 329, de 11 de março de 2020;
3. Considerando as INs 19 e 20, respectivamente, de 12 e de 13 de março de 2020, da Secretaria de Gestão e de Desempenho de Pessoal;
4. Considerando a nota do FORIPES, de 16 de março de 2020;
5. Considerando a Nota Oficial do Comitê de Emergência do MEC, de 16 de março de 2020;
6. Considerando as recomendações do Comitê de Acompanhamento e de Avaliação da Covid-19 (CAA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em reunião realizada em 16/03/2020.

O IF Sudeste MG definiu pela suspensão das aulas e das demais atividades presenciais nos dez campi e na Reitoria, a partir desta terça-feira, 17 de março de 2020, por tempo indeterminado. Além das aulas, não serão realizados congressos, simpósios, formaturas, eventos, serviços de refeitório e viagens internacionais. Estágios, viagens nacionais e reuniões presenciais serão avaliados pontualmente.

O replanejamento das atividades administrativas dos servidores será objeto de novas orientações do Colégio de Dirigentes (CODIR), que se reunirá extraordinariamente nos dias 18 e 19 de março de 2020. Até que tais orientações sejam divulgadas, os servidores deverão estar disponíveis remotamente, resguardadas as atividades essenciais.

Essa decisão está alinhada ao encaminhamento do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (Foripes), cujos reitores reuniram-se hoje, dia 16/03/2020, em Belo Horizonte. Assim, trata-se de uma ação conjunta, com a qual colaboram todas as entidades representadas naquele Fórum. Essa definição é motivada pela análise do quadro epidemiológico e da sua projeção para o cenário em Minas Gerais.

Além disso, o IF Sudeste MG esclarece que, em conjunto com outras instituições, embasou-se nos documentos dos órgãos competentes, de forma que a suspensão das atividades por tempo indeterminado foi identificada como a medida mais prudente, considerando também a existência de casos suspeitos e confirmados nas mesorregiões da Zona da Mata e do Campo das Vertentes.

IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36.030-713 – Juiz de Fora – MG

O IF Sudeste MG entende que a medida cumpre a responsabilidade da instituição não apenas em relação a estudantes, a servidores, a colaboradores e a familiares, mas também à própria sociedade e às comunidades que nos acolheram, tendo em vista que o isolamento social é o mais eficiente mecanismo para frear a transmissibilidade do vírus.

Nesse sentido, o IF Sudeste MG acompanhará continuamente a conjuntura para recomendar as ações possíveis no período de suspensão das atividades.

Por fim, novas orientações serão publicadas periodicamente no Portal Institucional. O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais recomenda a todos os estudantes, professores, técnico-administrativos, colaboradores e seus familiares serenidade e a lembrança de que, neste momento, o cuidado recíproco é fundamental.

Juiz de Fora, 16 de março de 2020.